



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS EIRELI
 R MONTEZUMA DE CARVALHO, 351GALPAO 01
 JARDIM IRIRIU - 89224-141
 JOINVILLE - SC (47) 3202-5725

Representação Gráfica de CCe

(Carta de Correção Eletrônica)

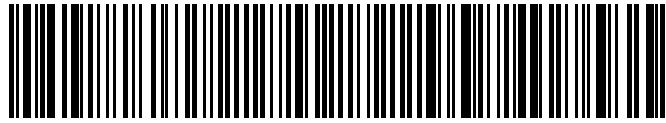
ID do Evento: 1101104222100874351100010555001000009879101955109301

Criado em : 05/10/2022 11:31:23

Procololo: 342220206505822 - Registrado na SEFAZ em: 05/10/2022 11:32:06

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.009.879 - Série: 001



4222 1008 7435 1100 0105 5500 1000 0098 7910 1955 1093

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**ordem de compra 29500
 data de vencimento correto 02/11/2022**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*